DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 081/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe ao responsável pelo setor de trânsito do município que realize estudos em transformar a Rua João Gomes, próxima ao Bosque Municipal, em via de mão única.

JUSTIFICATIVA

Em razão do grande número de carros, máquinas e ônibus que passam ali para chegarem e saírem da Garagem Municipal, Bosque Municipal Octávio Loge e Emei Benedicto Amaral Campos, vários carros ficam estacionados nos dois sentidos da rua, assim obstruindo a passagem de veículos por ser muito estreita.

Câmara Municipal de Arealva, 15 de julho de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 082/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie uma reforma geral no campo de futebol localizado no bairro de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol do Bairro de Marilândia encontra-se em péssimo estado de conservação, sendo necessária uma reforma geral em toda sua infraestrutura. O mato está tomando conta de toda área, o telhado dos vestiários está desmoronando, perto do local existe um poço que está com a tampa quebrada, colocando em risco crianças que brincam perto dali, enfim, sem condições normais de jogo ou mesmo prática de qualquer outro esporte. Vale ressaltar também que o campo é o único espaço de lazer dos moradores deste bairro, sendo necessária uma reforma para devolver à população daquela região o direito de ter um local seguro e agradável para a prática de esportes.

Câmara Municipal de Arealva, 24 de julho de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 083/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que solicite com a máxima urgência, uma cobertura ao lado da escola José Abílio , no bairro Job Garcia.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que a necessidade é gritante aos alunos e funcionários daquela unidade escolar, pois os alunos são retirados da escola para fazer atividades extra curriculares na quadra do Chicão, entre vários outros motivos. Essa cobertura vem sendo solicitada por pais de alunos e funcionários. Peço a gentileza que o senhor prefeito visite o local e veja a real necessidade.

Arealva, 01 de agosto de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 084/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que solicite com a máxima urgência, ao setor competente para que faça a revitalização do canteiro de mudas na garagem municipal

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que Arealva tem todos os requisitos para manter um viveiro municipal funcionando, pois o local é adequado e realmente a população precisa ter consciência de plantar, cuidar e manter.

Arealva, 01 de agosto de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora